



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

---

Pregão Presencial nº. 056/2018  
Processo nº. 13.825/2018

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Senhora Carla R. Hissnauer de Souza, Chefe da Divisão de Licitação e Contratos, na qualidade de Autoridade Competente consoante a Portaria nº. 916/2013, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, Sr. Marco Aurélio Beck, declarando **FRACASSADO**.

Porto Ferreira - SP, 05 de novembro de 2018.

**Carla Renata Hissnauer**  
Autoridade Competente